



CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº 80, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

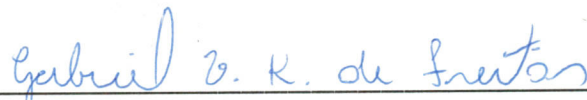
O Vereador Gabriel Vilela Krauss de Freitas requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, Solicito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que proceda o estudo e tome as legais e cabíveis providencias, objetivando-se a construção de um banheiro no cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA.

A referida providência se justifica, na necessidade em virtude de que precisamos adequar o cemitério municipal de acordo com as reais necessidades dos seus usuários.

Contando com o apoio de V. EXA, antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 06 de Outubro de 2025.


Gabriel Vilela Krauss de Freitas
Vereador.

